



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2016.**

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, CNPJ/MF nº 762826490001/04, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, representada neste ato por seu prefeito, Sr. André Luis Bovo e a empresa ABJ INFORMÁTICA LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 06.635.408/0001-16, sediada na Praça Santa Cruz, nº 180, na cidade de São Jorge do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador ao final subscrito, e considerando o que tudo consta no processo nº 20/2016, de Pregão Presencial nº 13/2016, sujeitando-se aos princípios e as exigências da lei nº 10.502/02, subsidiada pela Lei nº 8666/93 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditamento de em mais 22,12 horas de manutenção de equipamentos de informática e 200 horas de manutenção de rede à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos da contratada, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão nº 20/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

Diante do aumento quantitativo dos serviços da contratada, os preços dos serviços permanecerão inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE FORNECIMENTO

Os fornecimentos dos serviços ficam alterados para até 20/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de valor tem seu fundamento legal no Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para dar eficácia a este instrumento, a contratante providenciará a sua publicação no diário oficial do Município, nos moldes da Lei nº 8.666/03.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu – Paraná, o local competente para dirimir todas as questões do presente termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiados que seja.

São Jorge do Ivaí, 25 de maio de 2017

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Antonio Bizeti Junior
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: SARAI PAULINO
CPF: 03696386979

Nome: ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
CPF: 028333173-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRAÍDA DO
PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016.**

(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

Processo administrativo nº: 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná

CONTRATADO: ABJ INFORMÁTICA LTDA. ME

OBJETO: Aditivo quantitativo

PRODUTOS: Horas de manutenção de equipamentos de informática e Horas de Manutenção de rede.

QUANTIDADE ADITIVADA: de 170 para 282,12 horas de manutenção de equipamentos de informática e de 150 para 350 horas de manutenção de rede.

PERÍODO DE FORNECIMENTO: de 26/5/2017 até 25/06/2018.

FUNDAMENTO: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93

DATA: 25/05/2017

PUBLICADO NO JORNAL	
<u>O Regional</u>	
EDIÇÃO <u>2898</u>	PÁGINA <u>8</u>
EM, <u>18</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>	

Processo administrativo nº: 84/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná
CONTRATADO: FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
OBJETO: Equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços
PRODUTO: ÍTEM 136 - Sulfite colorido 75 gramas c/ 100 unidades, cores: amarelo, azul, verde e rosa.
VALOR ADITIVADO: de R\$ 3,64 para R\$ 5,31
FUNDAMENTO: Art. 65, II, "d", e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 18/05/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2014.**

(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

Processo administrativo nº: 33/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná
CONTRATADO: ABJ INFORMÁTICA LTDA. ME
OBJETO: Aditivo de prazo
PRODUTOS: 12 (doze) meses de Transmissão mensal por ponto - câmera
QUANTIDADE ADITIVADA: de 12 meses de transmissão mensal por ponto - câmera.
PERÍODO DE FORNECIMENTO: de 30/5/2017 até 30/05/2018
FUNDAMENTO: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 25/05/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRAÍDA DO
PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016.**

(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

Processo administrativo nº: 20/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná
CONTRATADO: ABJ INFORMÁTICA LTDA. ME
OBJETO: Aditivo quantitativo
PRODUTOS: Horas de manutenção de equipamentos de informática e Horas de Manutenção de rede.
QUANTIDADE ADITIVADA: de 170 para 282,12 horas de manutenção de equipamentos de informática e de 150 para 350 horas de manutenção de rede.
PERÍODO DE FORNECIMENTO: de 26/5/2017 até 25/06/2018.
FUNDAMENTO: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 25/05/2017

**EXTRATO DE CONTRATO
(Para fins de publicação)**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 25/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVIÇOS ME.
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016
VIGÊNCIA: 18/06/2017 a 17/06/2018
DATA: 05 de junho de 2017

PORTARIA Nº 068/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Angélica Vieira de Faria	Conselheira Tutelar	01/02/2016 a 31/01/2017	19/06/2017 a 18/07/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

Não poderão participar da presente licitação os interessados que este cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei 8.666/93.

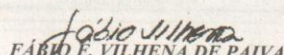
Não poderão participar empresas em consórcio.

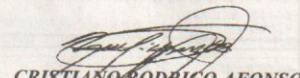
Poderão participar deste certame Auto Posto local do Município de Atalaia, Estado do Paraná, devido o fornecimento ser na sede da contratada. A Prefeitura tem condições em seu pátio para estoque do objeto da presente licitação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionados adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 14 de Junho de 2017.


FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal


CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de junho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração e entrega de projetos complementares de PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PÂNICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO ESTRUTURAL, referente a construção e reforma de uma ampliação na Escola Municipal Vania Maria Simão deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme descrição no Termo de Referência deste Edital, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos orçamentário vigente de 2017.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que este cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que este cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

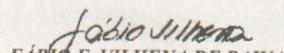
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei 8.666/93.

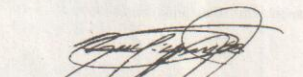
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 14 de junho de 2017.


FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal


CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro